

Anexo I
Edital de Credenciamento 002/2020 – SDAS
Descrição dos Serviços

A parceria a ser celebrada no âmbito do presente Edital de Credenciamento visa a implantação do Programa "Cuidando", de caráter socioassistencial, visando proporcionar ocupação, qualificação profissional e renda para a população em situação de desemprego e vulnerabilidade socioeconômica residente no Município de Guarulhos, garantindo aos beneficiários/participantes a concessão de um auxílio mensal em pecúnia, pelo prazo máximo de um ano, cuja manutenção se dará mediante avaliação técnica social periódica e avaliação das atividades executadas no âmbito do Programa, tendo como contrapartida, por parte do beneficiário, a participação em atividades de zeladoria e manutenção pública de interesse da comunidade local, em jornada de atividades de seis horas por dia, cinco dias por semana, com o acompanhamento das equipes de zeladoria próprias da Administração Pública, sem vínculos de subordinação com as atividades já desenvolvidas pelos órgãos públicos municipais, e, ainda, a participação obrigatória em cursos de capacitação profissional, que corresponderão ao limite máximo de 1/5 (um quinto) das horas totais de atividades durante a vigência de sua adesão.

O valor a ser repassado à Organização da Sociedade Civil será de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais *per capita*, sendo que R\$ 700,00 (setecentos reais) deverão ser diretamente repassados ao beneficiário do Programa, e R\$ 300,00 (trezentos reais) poderão ser utilizados pela OSC para a gestão e administração do Programa.

Os requisitos para participação no programa são:

- I – ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- II – possuir inscrição junto ao Cadastro Único de Programas Sociais, comprovada mediante apresentação do NIS (Número de Identificação Social), que deverá estar completa e atualizada;
- III – estar sem emprego formal ou sem perceber renda regular por período igual ou superior a seis meses;
- IV – comprovar residência no município pelo período mínimo de seis meses consecutivos; e
- V – participar apenas um beneficiário por núcleo familiar.

A pré-seleção dos candidatos será realizada pela Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, através de levantamento na base de dados do Cadastro Único de Programas Sociais (CadÚnico), levando-se em conta o perfil de vulnerabilidade socioeconômica do núcleo familiar do candidato e as regiões prioritárias para atendimento.

Além disso, são fatores prioritários a serem levados em conta na pré-seleção e seleção de candidatos:

- I – maior número de dependentes;
- II – núcleo familiar chefiado por mulher;
- III – maior tempo de desemprego, comprovado através da apresentação da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- IV – pessoa em situação de rua; e
- V – pessoa egressa do sistema prisional.

Os candidatos pré-selecionados serão encaminhados pela Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social à OSC executora, para continuidade do processo seletivo e efetivação da entrada do candidato no Programa.

Verificar-se-á o tempo de desemprego pela CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), pelos dados inseridos no CadÚnico e por Declaração específica firmada pelo candidato, sujeita à comprovação das informações, se necessário.

A comprovação do tempo de residência no Município dar-se-á por meio de documento com data de emissão e/ou vencimento de, no mínimo, seis meses, tais como: contrato de locação do imóvel residencial, carteira de vacinação dos dependentes, matrícula escolar dos dependentes, carnês e contas de pagamento, correspondências, entre outros.

Os órgãos da Administração Pública poderão se valer das atividades prestadas pelos integrantes do Programa "Cuidando" com a condição de que os mesmos não substituam seus servidores ou empregados, nem mesmo em regime de rotatividade de mão de obra; o cronograma de atividades será definido pela Secretaria de Governo Municipal.

O perfil socioeconômico do candidato será traçado através da análise das informações constantes do Cadastro Único; é condição indispensável para participação no programa, portanto, que os dados constantes do sistema do CadÚnico estejam corretos e atualizados. Caso seja detectada alguma inconsistência ou necessidade de atualização através dos sistemas do CadÚnico, fica definida como condição, para que o candidato participe do programa, a devida regularização do cadastro.

O candidato será cadastrado mediante apresentação dos seguintes documentos originais:

- Cédula de Identidade ou Certidão de Nascimento/Casamento;

- Número de Identificação Social – NIS (Cartão Cidadão);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social; e
- Comprovante de residência atualizado, conforme descrito neste Anexo;

As ações de capacitação ficarão a cargo da OSC executora, deverão ser executadas por período máximo de 1/5 (um quinto) das horas totais de atividade do beneficiário, e deverão contemplar temas, a serem aprovados pela Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, voltados à construção da autonomia, reconstrução dos vínculos sociais, inclusão produtiva, geração de renda, requalificação profissional e/ou recolocação no mercado de trabalho.

Será considerada sem efeito a inscrição do candidato que não satisfizer as condições aqui dispostas.

Os candidatos que contemplem os critérios aqui previstos deverão ter seus dados submetidos à aprovação da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, que homologará a classificação e publicará os nomes através de Edital no Diário Oficial do Município, no qual também constarão local e prazo para apresentação para que seja firmado o respectivo ingresso do beneficiário no Programa.

Além da publicação, os classificados deverão ser contatados diretamente para que compareçam a fim de firmar o respectivo ingresso no Programa, contatos esses que serão de responsabilidade da OSC executora.

Eventuais casos omissos serão analisados e deliberados pela Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

1. Modelo de Declaração de Tempo de Desemprego

Eu, _____ portador do Documento de Identidade nº _____, DECLARO, para os devidos fins de direito que, na presente data, encontro-me sem emprego formal ou sem perceber renda regular, desde ____/____/____, autorizando, desde já, a Prefeitura de Guarulhos, a comprovar a veracidade desta informação por mim prestada, ficando ciente de que, qualquer dado incorreto anulará a minha inscrição no Programa "Cuidando", bem como ensejará a necessidade da devolução de valores financeiros indevidamente recebidos.

Guarulhos, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do Candidato